

-ART. 14, INCISO X, LETRA "C", DA LEI 13476/02, COM A RE-DAÇÃO DADA PELOS ARTS. 22, DA LEI 13701/03, E 13, DA LEI 14125/05.  
-VALOR DA MULTA R\$64,87

-65.492.587  
-9.331.338-1  
-FRONTENG ENGENHARIA LTDA  
-RUA ACRUAS, 96 - VILA CONGONHAS  
-SEM ISS A RECOLHER NO PERÍODO, NÃO APRESENTOU A DECLAR. ELETRONICA DE SERVIÇOS (DES), RELATIVA AO MÊS DE 03/07

-ART. 8 DA LEI 8809/75, OBSERVADOS OS ARTS. 138, DO DE-CRETO 42836/03, 19, DA LEI 13701/03, E 126, DO DECRETO 44540/04

-ART. 14, INCISO X, LETRA "C", DA LEI 13476/02, COM A RE-DAÇÃO DADA PELOS ARTS. 22, DA LEI 13701/03, E 13, DA LEI 14125/05.  
-VALOR DA MULTA R\$64,87

-65.492.633  
-9.331.338-1  
-FRONTENG ENGENHARIA LTDA  
-RUA ACRUAS, 96 - VILA CONGONHAS  
-SEM ISS A RECOLHER NO PERÍODO, NÃO APRESENTOU A DECLAR. ELETRONICA DE SERVIÇOS (DES), RELATIVA AO MÊS DE 09/06

-ART. 8 DA LEI 8809/75, OBSERVADOS OS ARTS. 138, DO DE-CRETO 42836/03, 19, DA LEI 13701/03, E 126, DO DECRETO 44540/04

-ART. 14, INCISO X, LETRA "C", DA LEI 13476/02, COM A RE-DAÇÃO DADA PELOS ARTS. 22, DA LEI 13701/03, E 13, DA LEI 14125/05.  
-VALOR DA MULTA R\$64,87

-65.492.617  
-9.331.338-1  
-FRONTENG ENGENHARIA LTDA  
-RUA ACRUAS, 96 - VILA CONGONHAS  
-SEM ISS A RECOLHER NO PERÍODO, NÃO APRESENTOU A DECLAR. ELETRONICA DE SERVIÇOS (DES), RELATIVA AO MÊS DE 09/06

-ART. 8 DA LEI 8809/75, OBSERVADOS OS ARTS. 138, DO DE-CRETO 42836/03, 19, DA LEI 13701/03, E 126, DO DECRETO 44540/04

-ART. 14, INCISO X, LETRA "C", DA LEI 13476/02, COM A RE-DAÇÃO DADA PELOS ARTS. 22, DA LEI 13701/03, E 13, DA LEI 14125/05.  
-VALOR DA MULTA R\$64,87

-65.492.633  
-9.331.338-1  
-FRONTENG ENGENHARIA LTDA  
-RUA ACRUAS, 96 - VILA CONGONHAS  
-SEM ISS A RECOLHER NO PERÍODO, NÃO APRESENTOU A DECLAR. ELETRONICA DE SERVIÇOS (DES), RELATIVA AO MÊS DE 10/06

-ART. 8 DA LEI 8809/75, OBSERVADOS OS ARTS. 138, DO DE-CRETO 42836/03, 19, DA LEI 13701/03, E 126, DO DECRETO 44540/04

-ART. 14, INCISO X, LETRA "C", DA LEI 13476/02, COM A RE-DAÇÃO DADA PELOS ARTS. 22, DA LEI 13701/03, E 13, DA LEI 14125/05.  
-VALOR DA MULTA R\$64,87

-65.492.641  
-9.331.338-1  
-FRONTENG ENGENHARIA LTDA  
-RUA ACRUAS, 96 - VILA CONGONHAS  
-SEM ISS A RECOLHER NO PERÍODO, NÃO APRESENTOU A DECLAR. ELETRONICA DE SERVIÇOS (DES), RELATIVA AO MÊS DE 12/06

-ART. 8 DA LEI 8809/75, OBSERVADOS OS ARTS. 138, DO DE-CRETO 42836/03, 19, DA LEI 13701/03, E 126, DO DECRETO 44540/04

-ART. 14, INCISO X, LETRA "C", DA LEI 13476/02, COM A RE-DAÇÃO DADA PELOS ARTS. 22, DA LEI 13701/03, E 13, DA LEI 14125/05.  
-VALOR DA MULTA R\$64,87

-65.492.628  
-9.331.338-1  
-FRONTENG ENGENHARIA LTDA  
-RUA ACRUAS, 96 - VILA CONGONHAS  
-SEM ISS A RECOLHER NO PERÍODO, NÃO APRESENTOU A DECLAR. ELETRONICA DE SERVIÇOS (DES), RELATIVA AO MÊS DE 01/07

-ART. 8 DA LEI 8809/75, OBSERVADOS OS ARTS. 138, DO DE-CRETO 42836/03, 19, DA LEI 13701/03, E 126, DO DECRETO 44540/04

-ART. 14, INCISO X, LETRA "C", DA LEI 13476/02, COM A RE-DAÇÃO DADA PELOS ARTS. 22, DA LEI 13701/03, E 13, DA LEI 14125/05.  
-VALOR DA MULTA R\$64,87

-65.492.676  
-9.331.338-1  
-FRONTENG ENGENHARIA LTDA  
-RUA ACRUAS, 96 - VILA CONGONHAS  
-SEM ISS A RECOLHER NO PERÍODO, NÃO APRESENTOU A DECLAR. ELETRONICA DE SERVIÇOS (DES), RELATIVA AO MÊS DE 01/07

-ART. 8 DA LEI 8809/75, OBSERVADOS OS ARTS. 138, DO DE-CRETO 42836/03, 19, DA LEI 13701/03, E 126, DO DECRETO 44540/04

-ART. 14, INCISO X, LETRA "C", DA LEI 13476/02, COM A RE-DAÇÃO DADA PELOS ARTS. 22, DA LEI 13701/03, E 13, DA LEI 14125/05.  
-VALOR DA MULTA R\$64,87

-65.492.684  
-9.331.338-1  
-FRONTENG ENGENHARIA LTDA  
-RUA ACRUAS, 96 - VILA CONGONHAS  
-SEM ISS A RECOLHER NO PERÍODO, NÃO APRESENTOU A DECLAR. ELETRONICA DE SERVIÇOS (DES), RELATIVA AO MÊS DE 03/07

-ART. 8 DA LEI 8809/75, OBSERVADOS OS ARTS. 138, DO DE-CRETO 42836/03, 19, DA LEI 13701/03, E 126, DO DECRETO 44540/04

-ART. 14, INCISO X, LETRA "C", DA LEI 13476/02, COM A RE-DAÇÃO DADA PELOS ARTS. 22, DA LEI 13701/03, E 13, DA LEI 14125/05.  
-VALOR DA MULTA R\$64,87

-65.492.692  
-9.331.338-1  
-FRONTENG ENGENHARIA LTDA  
-RUA ACRUAS, 96 - VILA CONGONHAS  
-SEM ISS A RECOLHER NO PERÍODO, NÃO APRESENTOU A DECLAR. ELETRONICA DE SERVIÇOS (DES), RELATIVA AO MÊS DE 04/07

-ART. 8 DA LEI 8809/75, OBSERVADOS OS ARTS. 138, DO DE-CRETO 42836/03, 19, DA LEI 13701/03, E 126, DO DECRETO 44540/04

-ART. 14, INCISO X, LETRA "C", DA LEI 13476/02, COM A RE-DAÇÃO DADA PELOS ARTS. 22, DA LEI 13701/03, E 13, DA LEI 14125/05.  
-VALOR DA MULTA R\$64,87

-65.492.706  
-9.331.338-1  
-FRONTENG ENGENHARIA LTDA  
-RUA ACRUAS, 96 - VILA CONGONHAS  
-SEM ISS A RECOLHER NO PERÍODO, NÃO APRESENTOU A DECLAR. ELETRONICA DE SERVIÇOS (DES), RELATIVA AO MÊS DE 05/07

-ART. 8 DA LEI 8809/75, OBSERVADOS OS ARTS. 138, DO DE-CRETO 42836/03, 19, DA LEI 13701/03, E 126, DO DECRETO 44540/04

-ART. 14, INCISO X, LETRA "C", DA LEI 13476/02, COM A RE-DAÇÃO DADA PELOS ARTS. 22, DA LEI 13701/03, E 13, DA LEI 14125/05.  
-VALOR DA MULTA R\$64,87

-65.492.714  
-9.331.338-1  
-FRONTENG ENGENHARIA LTDA  
-RUA ACRUAS, 96 - VILA CONGONHAS  
-SEM ISS A RECOLHER NO PERÍODO, NÃO APRESENTOU A DECLAR. ELETRONICA DE SERVIÇOS (DES), RELATIVA AO MÊS DE 06/07

-ART. 8 DA LEI 8809/75, OBSERVADOS OS ARTS. 138, DO DE-CRETO 42836/03, 19, DA LEI 13701/03, E 126, DO DECRETO 44540/04

-ART. 14, INCISO X, LETRA "C", DA LEI 13476/02, COM A RE-DAÇÃO DADA PELOS ARTS. 22, DA LEI 13701/03, E 13, DA LEI 14125/05.  
-VALOR DA MULTA R\$64,87

-65.492.722  
-9.331.338-1  
-FRONTENG ENGENHARIA LTDA  
-RUA ACRUAS, 96 - VILA CONGONHAS  
-SEM ISS A RECOLHER NO PERÍODO, NÃO APRESENTOU A DECLAR. ELETRONICA DE SERVIÇOS (DES), RELATIVA AO MÊS DE 07/07

-ART. 8 DA LEI 8809/75, OBSERVADOS OS ARTS. 138, DO DE-CRETO 42836/03, 19, DA LEI 13701/03, E 126, DO DECRETO 44540/04

-ART. 14, INCISO X, LETRA "C", DA LEI 13476/02, COM A RE-DAÇÃO DADA PELOS ARTS. 22, DA LEI 13701/03, E 13, DA LEI 14125/05.  
-VALOR DA MULTA R\$64,87

-65.492.730  
-9.331.338-1  
-FRONTENG ENGENHARIA LTDA  
-RUA ACRUAS, 96 - VILA CONGONHAS  
-SEM ISS A RECOLHER NO PERÍODO, NÃO APRESENTOU A DECLAR. ELETRONICA DE SERVIÇOS (DES), RELATIVA AO MÊS DE 08/07

-ART. 8 DA LEI 8809/75, OBSERVADOS OS ARTS. 138, DO DE-CRETO 42836/03, 19, DA LEI 13701/03, E 126, DO DECRETO 44540/04

-ART. 14, INCISO X, LETRA "C", DA LEI 13476/02, COM A RE-DAÇÃO DADA PELOS ARTS. 22, DA LEI 13701/03, E 13, DA LEI 14125/05.  
-VALOR DA MULTA R\$64,87

-65.492.738  
-9.331.338-1  
-FRONTENG ENGENHARIA LTDA  
-RUA ACRUAS, 96 - VILA CONGONHAS  
-SEM ISS A RECOLHER NO PERÍODO, NÃO APRESENTOU A DECLAR. ELETRONICA DE SERVIÇOS (DES), RELATIVA AO MÊS DE 09/07

-ART. 8 DA LEI 8809/75, OBSERVADOS OS ARTS. 138, DO DE-CRETO 42836/03, 19, DA LEI 13701/03, E 126, DO DECRETO 44540/04

-ART. 14, INCISO X, LETRA "C", DA LEI 13476/02, COM A RE-DAÇÃO DADA PELOS ARTS. 22, DA LEI 13701/03, E 13, DA LEI 14125/05.  
-VALOR DA MULTA R\$64,87

-65.492.746  
-9.331.338-1  
-FRONTENG ENGENHARIA LTDA  
-RUA ACRUAS, 96 - VILA CONGONHAS  
-SEM ISS A RECOLHER NO PERÍODO, NÃO APRESENTOU A DECLAR. ELETRONICA DE SERVIÇOS (DES), RELATIVA AO MÊS DE 10/07

-ART. 8 DA LEI 8809/75, OBSERVADOS OS ARTS. 138, DO DE-CRETO 42836/03, 19, DA LEI 13701/03, E 126, DO DECRETO 44540/04

-ART. 14, INCISO X, LETRA "C", DA LEI 13476/02, COM A RE-DAÇÃO DADA PELOS ARTS. 22, DA LEI 13701/03, E 13, DA LEI 14125/05.  
-VALOR DA MULTA R\$64,87

-65.492.754  
-9.331.338-1  
-FRONTENG ENGENHARIA LTDA  
-RUA ACRUAS, 96 - VILA CONGONHAS  
-SEM ISS A RECOLHER NO PERÍODO, NÃO APRESENTOU A DECLAR. ELETRONICA DE SERVIÇOS (DES), RELATIVA AO MÊS DE 11/07

-ART. 8 DA LEI 8809/75, OBSERVADOS OS ARTS. 138, DO DE-CRETO 42836/03, 19, DA LEI 13701/03, E 126, DO DECRETO 44540/04

-ART. 14, INCISO X, LETRA "C", DA LEI 13476/02, COM A RE-DAÇÃO DADA PELOS ARTS. 22, DA LEI 13701/03, E 13, DA LEI 14125/05.  
-VALOR DA MULTA R\$64,87

-65.492.762  
-9.331.338-1  
-FRONTENG ENGENHARIA LTDA  
-RUA ACRUAS, 96 - VILA CONGONHAS  
-SEM ISS A RECOLHER NO PERÍODO, NÃO APRESENTOU A DECLAR. ELETRONICA DE SERVIÇOS (DES), RELATIVA AO MÊS DE 12/07

-ART. 8 DA LEI 8809/75, OBSERVADOS OS ARTS. 138, DO DE-CRETO 42836/03, 19, DA LEI 13701/03, E 126, DO DECRETO 44540/04

-ART. 14, INCISO X, LETRA "C", DA LEI 13476/02, COM A RE-DAÇÃO DADA PELOS ARTS. 22, DA LEI 13701/03, E 13, DA LEI 14125/05.  
-VALOR DA MULTA R\$64,87

**2009-0.096.807-5 VALMIR RAIMUNDO DA CRUZ**  
"CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS, CONFRONTAÇÃO SIM-PLES E DOS ATUOS CONFRONTANTES PODERA SER REQUERIDA NO VALE DO ANHANGABAU,206 ATRAVESATRAVES DE SIMPLES REQUERIMENTO. CASO A CERTIDAO ACIMA MENCIONADA E DEMAIS DOCUMENTOS TENHAM SIDO SU-FICIENTES PARA ATENDER AS EXIGENCIAS DO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E NAO HAJA NECESSIDADE DE DAR PROSSEGUIMENTO AO PROCESSO 2009-0.096.807-5,INFORMAMOS QUE NO PRAZO DE 30 DIAS O MESMO-SER ENCAMINHADO PARA ARQUIVAMENTO. CASO AINDA HAJA A NECESSIDADE DE ALGUMA OUTRA CERTIDAO DESTA SECRETARIA, O INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE LEGAL DEVERA COMPARECER A SUA SAO BENTO, 405 8.ANDAR."

**2009-0.098.905-6 WALDOMIRA MARIA DE JESUS**  
"CERTIDÃO DE CONFRONTAÇÃO SIMPLES E DOS ATUOS CONFRONTANTES PODERA SER REQUERIDA NO VALE DO ANHANGABAU,206 ATRAVES DE SIMPLES REQUERIMENTO. CASO A CERTIDAO ACIMA MENCIONADA E DEMAIS DOCUM-ENTOS TENHAM SIDO SUFICIENTES PARA ATENDER AS EXIGENCIAS DO PROCESSO DE USUCAPIAO E NAO HAJA NE-CESSIDADE DE DAR PROSSEGUIMENTO AO PROCESSO 2009-0.098.905-6, INFORMAMOS QUE NO PRAZO DE 30 DIAS O MESMO SER ENCAMINHADO PARA ARQUIVAMENTO. CASO AINDA HAJA A NECESSIDADE DE ALGUMA OUTRA CERTIDAO DESTA SECRETARIA, O INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE LEGAL DEVERA COMPARECER A SUA SAO BENTO, 405 8.ANDAR."

**EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)**  
OS ABADO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU: 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULACAO (ANISTIA) - LEIS 11.52/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

**GABINETE DO SECRETARIO**

PROCESSO	SOLICINCA	NOME
2009-0097378-8	000893200062-1 005	MANUEL JORGE
2009-0103373-8	000164701237-1 003	FERNANDO CESAR GORDON
2009-0103811-8	000397800974-1 007	POSTO DE SERVICOS MARINHA LTDA
2009-0104375-7	000550600786-1 001	COGNON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**DPTO. DE PARC. DO SOLO E INTERV. URBANAS - PARSOLO**

PROCESSO	SOLICINCA	NOME
2004-0013200-8	0012200400399-1 005	LUTE FERRANDO OTICA E INSTRUMENTAL CIENTIFICO SA

2007-0188741-5 0011050702440-1 001  
MIZIART PEREIRA BARRA

2007-0278776-6 0013831700159-1 001  
PEDRO ALVES NETO

2008-0103071-0 0017212601283-1 004  
JOSE FRANCISCO DE FREITAS

**DEPARTAMENTO DE APROVACAO DAS EDIFICACOES - APROV**

PROCESSO	SOLICINCA	NOME
1994-0054563-0	0005312400637-1 004	ALBERTO GOMES SOARES
1994-0123104-4	000624200018-1 002	CLUBE ESPORTIVO DA PENHA
1994-0136349-9	000553340108-1 001	JOSE NOVELLO
1994-0137805-3	000554401157-1 001	ASSOCIACAO OXIANA DO BRASIL
1994-0141524-2	0005621001701-1 001	ABRADA ABALLA
1994-0150509-2	0003027020061-1 002	REBIMATL INDUSTRIA REBITES LTDA
1996-016465-1	000844402210-1 002	GERALDO LUI FIGUEIREDO
1999-0218650-5	0005236200492-1 002	TECELAGEM MANAUS LTDA
2001-0209947-7	000113400864-1 002	FRANCISCO SILVA
2002-0308149-9	0002802800543-1 003	COOPERATIVA HABITACIONAL DOS BANCARIOS DE SP LTDA

2003-0280013-8 02835862380-2 002  
SANT'ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

2003-1000201-6 000107320012-1 003  
CURTIRBA EMPR. LTDA

2003-1000615-1 002687001044-1 004  
ANTONIO DAMBRA

2003-1006225-6 0008938005232-1 005  
GIUSEPPE ALLO

2003-1011531-7 0016578000464-1 002  
DIOGEO SANTOS ANDRE

2003-1022022-6 000102523022-1 003  
IGARAPÉ ADMINISTRADORA DE BENS S/A

2003-1022341-1 000801400481-1 002  
MARIA ENIZE GOTTARDO ALEXANDRE

2003-1025666-6 000484200307-1 001  
JORGE TABA

2003-1028628-9 0017260400492-1 004  
ANTONIO MANUEL FREDERICO

2003-1030827-7 0018711400071-1 002  
KAUASSI KAGUE

2003-1031923-0 0002340005910-1 002  
ANA SILVIA JULIANI STRINA

2003-1048224-4 001710910457-1 002  
MIRTA DIOCESANA DE SANTO AMARO

2003-1048277-1 000257010265-1 001  
ASSOCIACAO ISLAMICA DO BRASIL

2003-1088096-7 001105060221-1 001  
JOSE FERNANDES GUMARAS

2003-1093878-9 0009310700106-1 001  
MARIO BERNARDINI

2003-1040419-5 000553410006-1 002  
MAURICIO MARQUES FACHINI

2003-1050145-4 0004200200015-1 003  
FUNDAÇÃO SÃO PAULO

2003-1063182-5 000750080142-1 001  
KIOSHI HASHIMOTO

2003-1064397-7 000562001854-1 003  
MAURICIO CAMSOTTI

2003-1067583-8 001024000223-1 004  
ASSOCIACAO PAULISTA SUL, IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA

2003-1058728-3 001241260025-1 004  
CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL

2003-1065026-3 0011930700175-1 012  
FREDERICO PAZINI

2003-1065230-0 000210120628-1 005  
METALURGICA VENTILVAL LTDA

2004-0189275-4 0009940400209-1 012  
CLAUDIO JOSE MONTEIRO

2004-0239615-8 000551800207-1 003  
NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA

2004-1004787-9 00070100089478-1 002  
CHEM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

2004-1001519-6 0008530001011-1 008  
DELEMA COMERCIO E INDUSTRIA S/A

2006-0048609-9 000723800800-1 005  
MARGARITA LAURA FERREIRO CUNHA

2006-0135891-3 0007119010265-1 001  
PORGÉ MOSTERO DE SAO GERALDO DE S P

2006-0137242-5 0008114800262-1 001  
JOSE SERGIO DA SILVA LIMA

2006-0071245-2 0005917500231-1 002  
DANIEL LOPES MARQUES JUNIOR

2006-0132890-9 0002117300807-1 010  
FIO EMPREEND E PARTICIP. IMOBILIARIAS S/C LTDA

2007-0275644-6 000151800684-1 001  
MARCO SAFRAS S/A

2007-0361164-5 000872500953-1 002  
VANA EMPREENDIMENTOS SOCIEDADE CIVIL LTDA

2007-0373247-4 001970150481-1 001  
ALFREDO DE SOUZA

2008-0025770-3 0008310002278-1 001  
ZANORRA INCORPORACAO LTDA

2008-0036575-1 0006191002828-1 001  
VIENHA NOBRE INCORPORADORA LTDA

2008-0128623-1 0005514100057-1 001  
RUBENS CARVALHO

2008-0197774-2 000721110081-1 003  
GAFESA S/A

2008-0235765-7 000223005459-1 002  
NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA

2008-0335218-9 0012415900051-1 002  
BANCO SCHAHN S/A

2008-0364662-2 0010285000495-1 001  
WELLINGTON WANDER DE ASSIS

**DEPARTAMENTO DO CONTROLE DO USO DE IMOVEIS - CONTRU**

PROCESSO	SOLICINCA	NOME
2005-0192864-7	000802901123-1 004	CAMSIARA CATARINENSE LTDA
2005-011590-7	000100110288-1 005	ROSSET E CIA LTDA
2005-027426-3	000015105708-1 001	KIER EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO
2005-0318241-5	000211900025-1 001	CAP COM EMPREENDOTOS E PARTICIPACOES LTDA
2007-0236725-3	000817201405-1 002	CONDOMINIO ENDRICO VPS CENTER
2008-0042407-9	001190960000-1 012	MARCELO MONTELEONE
2008-0148000-8	0011200080087-1 009	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
2008-0188261-0	0007420004574-1 001	SIDNEY AURELIO GUARANHA
2008-0194128-4	000665001259-1 001	JAYME STORTO
2008-0280523-9	0008056002043-1 012	THYSSENKUPFFER ELEVAADORES S/A
2008-0313677-0	000024502524-1 005	BIOLHER TECNICA DE SOLDAGEM LTDA
2008-0325208-4	000603420021-1 016	ELEVAADORES ATLAS SCHINDLER S/A
2009-0044661-3	00013605248-1 003	CONDOMINIO EXECUTIVO TOMER
2009-0046678-9	000406101774-1 007	IGREJA CRISTA APOSTOLICA RENASCER EM CRISTO
2009-0051763-7	000010820167-1 006	BANCO BRADESCO S/A
2009-0069657-0	00012000148-1 006	ELEVAADORES ATLAS SCHINDLER S/A
2009-0080664-4	000641410005-1 021	ELEVAADORES ATLAS SCHINDLER S/A
2009-0080668-1	001071170040-1 005	ELEVAADORES ATLAS SCHINDLER S/A
2009-0081154-0	000880550243-1 002	ELEVAADORES ATLAS SCHINDLER S/A
2009-0082691-2	0002102500581-1 002	ELEVAADORES ATLAS SCHINDLER S/A

**HABITACAO**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**  
COMUNIQUE-SE: EDITAL 2009-1-064

**SEHAB/DEPTO DE PARCEL DO SOLO E INTERVENCOES URBANAS/GAB. DO DIRETOR**  
ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 8 ANDAR- SL. 84

**2009-0.077.470-0 ERONIDES FERREIRA DOS SANTOS**  
A INTERESSADA DEVERA ANEXAR AO PRESENTE TITULO DE PROPRIEDADE DO LOTE REGISTRADO E ATUALIZADO. DEVERA A INTERESSADA ESCLARECER SE A CERTIDAO SOLICITADA E PARA RETIFICACAO JUDICIAL DAS MEDIDAS DO LOTE EM QUESTAO OU OUTRA MEDIDA MEDIDA JUDICIAL, ESCLARECENDO EXATAMENTE A FINALIDADE.

**SEHAB/RESOLO/GABINETE DO DIRETOR/COORDENA-DORIA**  
ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 20 ANDAR SALA 204

**Superintendência de Habitação Popular**

**SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITACAO - SECMMH.**

ATA DA 6ª REUNIAO ORDINARIA DA COMISSAO EXECUTIVA DO CMH GESTAO 2007/2009

Data da Reuniao: n 16 de dezembro de 2008  
Local: Edifício Martinielli - 11o andar sala 111-B

No dia 16 de dezembro de 2008, às 14:00 hs., reuniram-se nas dependências do Edifício Martinielli, na Rua São Bento, 405, 11o andar, Centro - São Paulo, os seguintes Conselheiros membros: Sra Elisabete França (Superintendente de HABI); Sra. Ana Lucia Callari Sartoretto (representante SEHAB); Sra. Ana Vitória Saldanha Kubrusly (SEHAB); Sr. Walter Abraão Filho (COHAB); Sr Mario Luiz Balbino (Associação Comunitária Barro Branco III); Sra Felicitia Mendes Dias ( MOHAS); Sr Edmundo Ferreira Fontes (FACESP); Sr. Marco Antonio Florenzano e Sr. Mauro Marcondes Pincherle (SECOVI); Sra Mônica Bueno Leme (Centro Universitário Bês Artes); Sra Marly Nunez (FAUUSP); Ricardo Casal Loureiro (CIESP). É iniciada pela Sra. Elisabete que agradece a presença de todos os presentes e informa que hoje ocorreu a apresentação dos resultados do convênio com a Cities Alliance, registrado em um livro que foi ofertado aos conselheiros. Dá início à pauta do dia com a aprovação da ata 5ª reunião extraordinária da Comissão Executiva, realizada em 21.10.2008. **APROVADA a ata, passou-se para o 2º ponto: aprovação das prestações de contas referente ao primeiro e segundo semestre de 2007.** Violeta informa que os conselheiros receberam por correio o relatório das contas do Fundo Municipal de Habitação, do exercício de 2007, sendo que permanece pendente para aprovação o primeiro semestre de 2008, em análise, o que será objeto da primeira reunião de 2009. Agradece a colaboração da diretoria financeira da COHAB, e especialmente das colegas Vera Marli Barata e Elaine, da Supervisão Financeira, da Sehab-Gabinete, que avisam, das contas de acordo com a Resolução 14 do CMH. Passa a palavra para o Sr Emerson representando a diretora Sandra Picardi (DIFIN), e para o engenheiro Flávio Lanteme e engenheiro Vilela, da DITEC, apresentarem os complementos. Feitas as apresentações, **Sra Violeta** agradece e abre a palavra aos conselheiros. **Sr. Marco Antonio:** "Boa tarde a todos os conselheiros, pessoal da COHAB, eu queria fazer duas colocações rápidas com relação à inadimplência porque na realidade vocês têm uma inadimplência de locação social de 93%, na página 17, só que o que pesa mesmo é o da carteira imobiliária então a inadimplência está dando 57% e do PSH está dando 75% que é quase um terço da carteira imobiliária. Essa inadimplência é bastante alta. (Outra questão): eu gostaria de saber qual o motivo das obras terem passado de mutirão para as CDHUs? **Sr. Vilela:** "Por falta de recursos no fundo e a conta de convênios de mutirão de 2005 dava um saldo de 200 milhões de obras com um orçamento médio de mutirão de 10 milhões por ano. Então a gente conseguiu passar para a CDHU para agilizar e desonerar o fundo". **Sr. Ricardo:** "Eu gostaria de fazer uma reivindicação quanto ao demonstrativo das contas apresentadas pois fica humanamente impossível analisarmos. Eu gostaria que fosse mandado (o material entregue na reunião) tal qual foi mandado no primeiro e no segundo semestre em conjunto com o recebimento da convocação das reuniões. Obrigado".

**Sra.Violeta:** "Fica a reivindicação colocada para COHAB, o órgão operador, para providenciar na próxima apresentação o formato solicitado pelo conselheiro". **Mário Balbino:** "Boa tarde a todos. Eu concordo com o Ricardo: fica quase impossível a gente acompanhar essa apresentação feita em tempo tão curto. Mas, resumindo, pra novos investimentos para mutirão como estão esses recursos? Porque nós somos muito cobrados pelas famílias. Eu gostaria de saber como vai ficar isso tudo no futuro e a gente sabe que a inadimplência é muito grande". **Sr. Emerson:** "O Orçamento de 2009 foi passado para o Comitê do Orçamento e está indo pra votação e o projeto de lei foi no valor de 47 milhões". **Sr. Walter:** "Esta esperança de votação pela câmara e foi encaminhado pelo Executivo o valor de 47 milhões 739 mil reais para o Fundo Municipal para o exercício de 2009. Mas está sendo votado agora o valor de 41 milhões de reais para o orçamento de 2009". **Sra Felícia:** "Eu gostaria de justificar o não comparecimento da Izildinha, pois houve uma troca de endereço e ela acabou não recebendo a correspondência". **Sr. Mauro:** "Quanto à inadimplência eu gostaria de saber qual é o tratamento que vai se dar a esses 57% dentro dessa proposta. Está se falando em 41 milhões quando o orçamento do ano passado foi de 51 milhões e essa é uma redução de 20% eu gostaria de entender o porquê dessa redução". **Sra Elisabete:** "O orçamento do Fundo executado esse ano foi de 47 milhões. Na realidade, o executivo usou o mesmo valor e esse corte foi feito na comissão de finanças da Câmara". Encaminha para votação das contas. **Aprovadas.** Na sequência, o